



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 01
CARTA CONVITE Nº 03/2021
RQ Nº 11-22-01/2021**

Comunicamos, a quem interessar, que foram declaradas **HABILITADAS** na licitação – Carta Convite nº 03/2021 (Serviços técnicos de engenharia visando a desmobilização do sistema subterrâneo de armazenamento e abastecimento de combustível (SASC), com ênfase na caracterização de passivo ambiental) as empresas:

- 01 - Sóllita Engenharia e Construções Ltda. - CNPJ: 56.181.704/0001-62
- 02 - E-ambiental Engenharia Ltda. - CNPJ: 10.394.566/0001-07.

Foi julgada **INABILITADA** na presente licitação, a empresa:

- 01 - F. R. De Lana ME - CNPJ: 07.560.927/0001-25 por não atender a documentação prevista nos itens 4.2.3 e 4.2.4 do Edital.

O presente edital está disponível em www.cubatão.sp.leg.br e nesta data inicia-se o prazo para eventual recurso.

Cubatão, 14/02/2022.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Presidente da CPL